



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Rio de Janeiro -  
Centro, Guanambi - BA

##### Telefone



77 3451-3626

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA 552024 - CONCEDE AFASTAMENTO DE VEREADOR

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 025.2021 - C.I.E.E



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



## PORTARIA Nº 55/2024

Concede afastamento ao vereador  
da titularidade do cargo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder afastamento ao Vereador FABRICIO LOPES RODRIGUES do exercício do cargo eletivo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11 de novembro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.  
Guanambi - BA, 26 de novembro de 2024.

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**

**Presidente**

*DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!*





**Câmara Municipal de Guanambi**  
CENTRO ADMINISTRATIVO  
CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO**

**CONTRATO Nº 025/2021**

**Termo de Aditivo do Contrato 025/2021** que entre si fazem de um lado a Câmara Municipal de Guanambi e a empresa CIEE- Centro de Integração Empresa Escola, mediante cláusulas e condições a seguir:

Termo Aditivo de Contrato, na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas, de um lado, a **Câmara Municipal de Guanambi**, estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ 04.285.518/0001-70, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, centro, na cidade de Guanambi- BA, representada neste ato, por seu Presidente, Zaqueu Rodrigues da Silva, RG 374060800 SSP-SP, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa, **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Tabapuã 445, Itaim Bibi, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ 61.600.839/0001-55 e Unidade de Operação inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0058-90, localizada na avenida Juracy Magalhães, nº 3340, salas 703 e 704, bairro Felícia, na cidade de Vitória da Conquista/Ba, CEP 45.000-000, neste ato representada, por procuração expedida em 02/04/2024, pelo Sr. Lucas Wagner Vieira Nascimento, portador da CNH, registro nº 04808941028, documentos de identidade nº 14.917.783-SSP/MG e do CPF/MF sob o nº 094.638.976-40, abaixo subscrito, a seguir denominado simplesmente CONTRATADO, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, tem entre si justo e acordado, celebram o Presente Termo de Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir:

**1 – CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** Este Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 025/2021**, oriundo do Pregão Presencial nº 009/2021, referente a contratação de serviços de agente de integração dedicado a intermediação de Programa de Estágio supervisionado de nível médio e superior da Câmara Municipal de Guanambi-Bahia.

**2 – CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1** Altera Prazo da Vigência do contrato nº 025/2021, que passa a ter sua vigência para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025;

**2.3** A alteração do prazo do contrato está fundamentada, prevista e amparada pelo art. 57, Inc. II da Lei nº 8.666/93 e nos termos da Cláusula Décima Segunda do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo, por igual período.

**3 – CLAUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1** Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas, diretamente ou indiretamente, por este instrumento.





**Câmara Municipal de Guanambi**  
CENTRO ADMINISTRATIVO  
CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

**4 – CLAUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

2.001 - Gestão Das Ações Legislativas

Elemento: 3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**5 –CLAUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

**5.1** O extrato deste Termo Aditivo será providenciado pelo setor competente em acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Guanambi – Ba, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2024

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATANTE  
**Zaqueu Rodrigues da Silva**

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATADA  
**Lucas Wagner Vieira Nascimento**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021  
PREGÃO PRESENCIAL 009/2021

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE, CNPJ 61.600.839/0058-90. Contrato 025/2021. Pregão Presencial nº 009/2021. Objeto: prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 025/2021. Vigência: 31/12/2025. Data da Assinatura do Aditivo: 22/11/2024. Assinam: Contratante/Contratada.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6BD4-6F29-93DF-FDA3-4EA2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6BD4-6F29-93DF-FDA3-4EA2



### Hash do Documento

9313fb4daa7a51f72232e230e25ab4ea2a8bc223c42a13a50df1888bf24e4c20

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/11/2024 19:54 UTC-03:00